NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 10/Jan

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2699/2022

BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSO - ESTRELA:

COMEÇANDO 2022 COM BOA NOTICIA: GRANA CONQUISTADA PARA 20 VIGILANTES ESTRELA SEGURANÇA

Nesta segunda semana do ano novo temos uma boa noticia para um grupo de 20 vigilantes que trabalham ou trabalharam na Estrela Segurança, tanto na capital e interior (alguns já identificados como sendo de Salvador, Simões Filho, Ilhéus, Jequié, Eunapolis, Luiz Eduardo Magalhães, Porto Seguro e Cruz das Almas). A luta do Sindicato e da categoria através de um processo judicial já arrancou neste processo quase 9.000 reais que será distribuído para esta turma.

QUE É ESTE PROCESSO? O processo é de 2015 e cobra na justiça a condenação da empresa por Danos Morais, por deixar de realizar exames médicos periódicos a cada ano, como manda a lei.

A justiça deu razão ao Sindicato e a empresa foi condenada. Neste momento uma parte do valor desta condenação está sendo liberada pela justiça.

Este tipo de ação combate uma pratica ilegal e abusiva das empresas que deixava para realizar os Exames Médicos somente a cada 2 anos (quando da reciclagem/atualização) ou na demissão, relegando a saúde e a vida do trabalhador a segundo plano.

A nossa luta foi e tem sido para que as empresas realizem os exames anualmente, mas sejam punidas por não terem cumprido a lei.

VEJA COMO RECEBER SEU CRÉDITO:

1- De 10 a 14 de janeiro – serão atendidos somente os Sindicalizados;

2- Os demais aguardarão a informação da sua data.

3- COLEGAS DA CAPITAL ou RMS: dirigir-se ao Sindicato, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 (INDISPENSAVEL O COMPROVANTE DE VACINA CONTRA COVID-19 E USO DE MÁSCARA);

4- COLEGAS DO INTERIOR: entrar em contato (71 98814 0565 – Dermeval, 71 98814 0558 – Djalma, 71 98814 3651 - Belina, 71 99617 9701 – Boaventura, 71 3535 6520 – geral). Ter em mãos um e-mail para receber as orientações e documentos;

5- TODOS. Apresentar original e copia RG, CPF, Nº PIS, Prova de Residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato com a Estrela).

Se ligou na luta e nas conquistas do seu Sindicato, de luta, sem pelego, sem patrão?

A seguir, confira seu nome:

PROCESSO 1305.2015.29 SINDVIGILANTES/BA X ESTRELA SEGURANÇA

- ADILSON CONCEIÇÃO SANTOS
- ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
- ANDRE LUIS DOS SANTOS
- ANTONIO GONZADA DA ENCARNAÇÃO
- ANTONIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS
- BELINA FERREIRA DE SOUZA
- BONFIM CUNHA DE OLIVEIRA
- CARLOS DE ANDRADE SANTOS
- DANIEL SILVA SANTOS
- FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES
- JOCEVAL SANTOS DA CONCEIÇÃO
- JOILTON ALVES DE SOUZA
- JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
- MARIO DONATILA SANTANA
- PAULINO LIMA ANUNCIAÇÃO
- REYNALDO FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
- ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
- ROMILSON DE JESUS SANTOS
- ROSIEL SOUSA PEREIRA
- WILSON MOREIRA DAS VIRGENS

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Reforma trabalhista:

mídia tradicional sai em defesa do indefensável

Sem criar empregos, mudanças promovidas em 2017 aumentaram a precarização e rebaixaram rendimentos. Mesmo assim, editoriais e colunistas contestam possível revogação das medidas

Em 2017, o Congresso aprovou a 'reforma' trabalhista apresentada pelo governo, mas os prometidos empregos não vieram

Desde a manifestação pública do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva elogiando a revogação de diversas medidas da reforma trabalhista da Espanha, implementada em 2012, a mídia tradicional e figuras do meio político reagem contra uma possível reversão de parte das medidas que alteraram a legislação trabalhista em 2017.

"É importante que os brasileiros acompanhem de perto o que está acontecendo na reforma trabalhista da Espanha, onde o presidente Pedro Sánchez está trabalhando para recuperar direitos dos trabalhadores", tuitou Lula, que recebeu os cumprimentos do presidente do governo espanhol, Pedro Sánchez, em postagem na qual afirmou que as novas mudanças são "um exemplo de que, com diálogo e acordos, podemos construir um país mais justo e solidário".

Na quinta-feira (6), presidentes de seis centrais sindicais também se manifestaram de forma favorável à discussão sobre a revogação de medidas que não trouxeram benefícios nem aos trabalhadores, nem à economia, sem atingir os objetivos propalados à época pelo governo de Michel Temer. "Nesse período o desemprego aumentou, a precarização e a insegurança laboral se generalizaram, arrocho salarial, pobreza e desigualdade se expandiram, trazendo crescimento econômico rastejante e aumento das mazelas sociais", disseram em nota.

No sentido contrário, parte da mídia tradicional vem intensificando a defesa das

supostas virtudes da reforma. Em editorial publicado na edição deste domingo, o jornal O Estado de S. Paulo ataca o PT e Lula, algo corriqueiro para o periódico, e defende as mudanças de 2017. "A reforma trabalhista do governo de Michel Temer é um marco jurídico sofisticado, de raro equilíbrio social e econômico", diz o editorial.

Já o jornal Folha de S. Paulo abriu espaço para o próprio Temer, em artigo, defender sua reforma que, segundo ele é "injustamente atacada". "Ressalto que o combate ao desemprego depende de emprego, e este só se verifica se houver empregador. Não podemos alimentar a disputa permanente entre esses setores fundamentais para a economia nacional. Daí porque falta racionalidade à afirmação de que a modernização trabalhista trouxe prejuízos ao trabalhador e à economia", escreveu. Em editorial, o jornal também já afirmou que não se pode atribuir à reforma as taxas de desocupação e precarização elevadas.

Veículos de mídia não 'aprenderam nada com a desgraça que ajudaram a produzir'

A movimentação midiática não passou despercebida. Pelo Twitter, o economista Uallace Moreira pontuou que "o mundo está revendo as reformas neoliberais, inclusive a trabalhista. A reforma trabalhista no Brasil é um desastre: Precariza o mercado de trabalho e reduz a renda dos trabalhadores".

"Michel Temer correu na Folha pra defender sua 'reforma trabalhista'. Só não explica onde é que estão os milhões de empregos prometidos e a redução de renda do povo brasileiro! Só se deu bem empresário que sobrevive da exploração da mão de obra!", disse o deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP) em seu perfil.

O juiz e professor universitário Rubens Casara também abordou o comportamento de veículos de comunicação. "A defesa da reforma trabalhista, que não atendeu a qualquer dos objetivos declarados à população (sucesso no que toca aos objetivos ocultos), confirma que a verdade não é um valor inegociável para a mídia hegemônica. Não aprenderam nada com a desgraça que ajudaram a produzir", afirmou.

"A reforma trabalhista não trouxe benefícios, nem reduziu o desemprego, os números mostram isso. Apenas intensificou a precarização e teve como objetivo beneficiar empresários e prejudicar trabalhadores. Bem distante da referida regulação 'justa' das relações socioeconômicas", postou a professora de Direito Penal e Criminologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Luciana Boiteux.

Impactos negativos da reforma trabalhista

Os números oficiais mostram a ineficácia da reforma e diversos estudos também apontam seus resultados negativos. Em agosto de 2021, foram lançados dois volumes da obra O trabalho pós reforma trabalhista (2017), resultado de uma parceria do centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (Remir). À época, José Dari Krein, do Instituto de Economia da Unicamp falou à RBA sobre o impacto das mudanças de 2017.

"Você afetou negativamente a renda do trabalho, o sistema de crédito. O que cresceu foram as ocupações informais e por conta própria. A desigualdade se acentuou. Também piorou o índice de Gini, ou seja, uma distribuição mais desigual do resultado do trabalho", ressaltou.

Krein ressaltou ainda o histórico de desconstrução dos direitos trabalhistas no Brasil iniciado no anos 1990, prosseguindo com mais intensidade na reforma de Temer, que mudou formas de contratação e remuneração. As medidas ajudariam, segundo seus defensores, a formalizar contratos, dinamizar a economia, criar empregos e aumentar a produtividade. "Todas essas promessas não foram efetuadas", lembrou.

FONTE: RBA

Justiça Federal concede porte de arma de fogo para vigilantes temporários

por Redação

O Juiz Leonardo Buissa Freitas, titular da 3ª Vara Federal Cível de Goiás, determinou que Superintendente da Polícia Federal em Goiás seja obrigada a conceder o porte de arma de fogo a todos Vigilantes Penitenciários Temporários do Estado de Goiás filiados ao Sindicato dos Servidores do Sistema de Execução Penal.

A decisão atende a um pedido do próprio sindicato que ajuizou uma ação requerendo o porte de arma funcional para os servidores temporários que atuam na atividade-fim da Diretoria de Administração Penitenciária de Goiás.

O Estatuto do Desarmamento prevê que o porte de arma de fogo funcional será concedido apenas aos "os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias".

Segundo o advogado Vinícius Timóteo Gomes, atualmente são mais de 2,3 mil Vigilantes Temporários nos presídios de Goiás, enquanto Policiais Penais efetivos somam pouco mais de 1,9 mil. "O Estado de Goiás opta pela contratação de servidores temporários, mas os deixa desamparados do ponto de vista das mínimas condições de segurança para o regular e eficiente desempenho de suas funções", pontua.

A demanda da categoria ganhou força quando um Vigilante penitenciário e esposa foram mortos a tiros na saída do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia por, de acordo com as investigações, ter recusado suborno e barrado motim.

A decisão tem natureza liminar e deve ser cumprida pela Polícia Federal em 5 (cinco) dias.

Fonte: JORNAL HORA EXTRA

Jurista Silvio Almeida defende revisão da reforma trabalhista como propõe Lula e critica Maia

Protesto da oposição durante votação da reforma trabalhista. Foto: Câmara dos Deputados

O renomado jurista Silvio Almeida publicou artigo na Folha de S.Paulo nesta sexta-feira (7) no qual defende a revisão da reforma trabalhista. Nesta semana, o ex-presidente Lula (PT) e a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann (PR), sinalizaram que caso a sigla volte ao poder, poderão revogar o texto.

"Sejamos diretos: a reforma trabalhista é uma tragédia. Não criou empregos, não modernizou o país (seja lá o que for isso) e só fez prejudicar trabalhadores, sindicatos e pequenos empresários; deprimiu ainda mais a economia, fragilizou o sistema de proteção social, criou medo e insegurança, além de ter aumentado a desigualdade, quesito no qual tradicionalmente estamos entre os campeões mundiais", escreve Almeida.

Ele ainda criticou o ex-presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (sem partido-RJ), que foi um dos principais responsáveis pela aprovação da reforma e bateu de frente com a possibilidade de revisão do texto. Mais tarde, no entanto, Mais admitiu à TV 247 que a reforma pode sim ter erros.

"Maia, um opositor ao governo Bolsonaro é, ao mesmo tempo, um defensor de uma das reformas mais caras ao núcleo que dá suporte ao atual governo. Sua defesa da reforma tenta driblar dados de pesquisa que demonstram uma progressiva degradação das condições de trabalho e emprego no Brasil, e ainda apela a termos retoricamente vazios como "engessamento" e "falta de qualificação", este último usado estrategicamente para colocar na conta do trabalhador o seu próprio desemprego. Porém, a parte mais curiosa da fala do deputado é a que propõe um olhar atento às minorias a fim de resolver o problema do desemprego", aponta o jurista.

Leia a íntegra do artigo publicado na Folha de S.Paulo!

Quando as diferenças aparecem

Até o presente momento, o desastroso governo de Bolsonaro tem permitido alguma unidade, ainda que superficial, entre diferentes setores da política brasileira. As possíveis práticas criminosas e a incapacidade do governo de gerir questões cotidianas têm produzido um certo consenso sobre a necessidade de derrotar o atual presidente nas próximas eleições.

Entretanto, à medida que se aproximam as eleições, as alternativas ao atual governo se veem forçadas a se apresentar com mais nitidez, e é então que as diferenças aparecem. Não se reergue um país arrasado apenas com o slogan "Fora Bolsonaro". Começa a não ser mais possível aos presidenciáveis se esconde no emaranhado de frases feitas como "pacificar o Brasil", "desenvolver a economia", "modernizar o país", "respeitar os direitos humanos", "valorizar a democracia".

Aproxima-se a hora de dizer o que seria um país pós-Bolsonaro para além da falação. E só quando as diferenças se apresentarem é que ficará evidente quem quer de fato romper com as mazelas que levaram ao bolsonarismo ou quem quer simplesmente dar sequencia à destruição que o atual governo não conseguiu ultimar, seja pela força da contingência histórica, seja por pura incompetência.

Um exemplo de como estas diferenças estão aparecendo no debate público pré-eleitoral é na discussão sobre a reforma trabalhista, esta iniciada no governo Temer e aprofundada pelo governo Bolsonaro. Sejamos diretos: a reforma trabalhista é uma tragédia. Não criou empregos, não modernizou o país (seja lá o que for isso) e só fez prejudicar trabalhadores, sindicatos e pequenos empresários; deprimiu ainda mais a economia, fragilizou o sistema de proteção social, criou medo e insegurança, além de ter aumentado a desigualdade, quesito no qual tradicionalmente estamos entre os campeões mundiais.

Nesta semana, quando os pré-candidatos se viram instados a tratar de questões econômicas de modo mais objetivo, o tema da reforma trabalhista voltou à baila. Em entrevista a esta Folha, o ex-presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia criticou a sinalização dada pelo Partido dos Trabalhadores de que iria seguir os rumos da Espanha e propor a revogação da reforma trabalhista. Para Maia, o resultado da revogação seria o "engessamento" do mercado de trabalho.

Assim, a solução para o desemprego, nas palavras do deputado, estaria em "uma melhor qualificação dos trabalhadores". E ao final diz que o foco deveria ser a igualdade de gênero no mercado de trabalho e a qualificação formal da população negra, de tal sorte que o problema do Brasil não está no que ele considera a "boa reforma" trabalhista, mas "na questão estrutural".

Maia, um opositor ao governo Bolsonaro é, ao mesmo tempo, um defensor de uma das reformas mais caras ao núcleo que dá suporte ao atual governo. Sua defesa da reforma tenta driblar dados de pesquisa que demonstram uma progressiva degradação das condições de trabalho e emprego no Brasil, e ainda apela a termos retoricamente vazios como "engessamento" e "falta de qualificação", este último usado estrategicamente para colocar na conta do trabalhador o seu próprio desemprego. Porém, a parte mais curiosa da fala do deputado é a que propõe um olhar atento às minorias a fim de resolver o problema do desemprego.

Se de fato negros e mulheres forem levados em consideração no campo econômico, a fala do deputado Rodrigo Maia perde totalmente o sentido. A inegável dimensão racial e de gênero da economia política não é um problema que se resolve com compaixão. O que mais dificulta a vida de negros e mulheres no mercado de trabalho é justamente a precarização, a informalidade e o desemprego, tudo que a reforma potencializou.

Negros e mulheres formam o grande contingente de trabalhadores desempregados, informais, terceirizados e sem proteção social neste país. Se há de fato uma preocupação com a situação "estrutural" da economia, como disse o deputado, este grande monumento ao fracasso nacional denominado reforma trabalhista precisa ser revisto. É por aí que será possível ver quem de fato quer se diferenciar da arquitetura da destruição bolsonarista não apenas na aparência, mas especialmente no conteúdo.

Foto de abertura: Felipe Gonçalves / Brasil 247

Fonte: Brasil 247

STJ mantém prisão de denunciado por envolvimento em roubo a bancos no RN

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, indeferiu pedido habeas corpus que pedia a liberdade de um homem denunciado por integrar quadrilha responsável por roubos a bancos e carros-fortes no Rio Grande do Norte

A modalidade criminosa é conhecida como "novo cangaço", caracterizada pelo ataque a cidades do interior com o uso de explosivos e armamento pesado. O réu também responde a ação penal por 12 tentativas de homicídio contra policiais.

A prisão foi decretada no âmbito da investigação apelidada de operação andarilhos pela Polícia Civil potiguar, com fundamento na conveniência da instrução criminal, na garantia da ordem econômica e da ordem pública, e para resguardar a sociedade da reiteração de crimes. A defesa alega excesso de prazo na formação da culpa, pois o réu está preso há mais de dois anos, e o processo ainda aguardaria diligências requeridas pelo Ministério Público.

Na abordagem feita ao bando em 11 de fevereiro de 2019, em uma granja, policiais foram recebidos com disparos de fuzis e pistolas. Na fuga, o grupo abandonou material que indicaria a autoria de diversos crimes, como porte ilegal de arma permitida, porte de arma de uso restrito, porte de explosivos e crimes contra o patrimônio.

Segundo o decreto de prisão preventiva – contra 13 pessoas, ao todo –, haveria indícios de que o grupo seria uma organização criminosa armada especializada em roubos a bancos e veículos de transporte de valores.

Ao determinar o arquivamento do pedido, o ministro Humberto Martins afirmou que os argumentos da defesa não podem ser apreciados pelo STJ, uma vez que ainda está pendente de análise o mérito de outro habeas corpus, impetrado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ-RN), no qual houve apenas o indeferimento da liminar.

O ministro destacou que, segundo a jurisprudência do STJ e do Supremo Tribunal Federal, não cabe a tribunal superior julgar habeas corpus contra o indeferimento de pedido de liminar na instância antecedente, salvo se houver flagrante ilegalidade. No caso, Martins afirmou não verificar, em juízo sumário, manifesta ilegalidade que autorize o afastamento da aplicação da Súmula 691 do STF.

Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça.

Revista Consultor Jurídico

INSS 2022: saiba quais os novos valores para contribuição mensal

Tendo em vista que o salário mínimo é a base utilizada para a viabilização de uma série de direitos e benefícios aos trabalhadores, é preciso se atentar, pois neste ano, a contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) também foi alterada

INSS 2022: saiba quais os novos valores para contribuição. (Imagem: Marcos Rocha/ FDR)

Agora, com a oferta de um piso nacional de R$ 1.212, o percentual de contribuição foi elevado para 10,18%, promovendo alterações instantâneas em toda a tabela de contribuições.

Isso quer dizer que, os novos índices já serão colocados em prática a partir de fevereiro, impactando diretamente nos descontos e, por consequência, nos valores a serem recebidos pelos segurados do INSS.

Contudo, nem todos sabem, mas desde novembro de 2019 a contribuição ao INSS não é mais fixa, e sim progressiva, de acordo com cada faixa salarial até atingir o teto da autarquia, como acontece no Imposto de Renda.

Vale explicar que a nova alíquota do INSS foi estabelecida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que foi fixado em 10,18% no apanhado da inflação no decorrer de 2021.

Portanto, essa será a alíquota base para definir os percentuais de contribuição a serem respeitados por cada categoria. Por exemplo, no caso dos empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos, a alíquota de contribuição em 2022 será de 7,5% para quem recebe um salário mínimo.

Os trabalhadores cujo salário varia entre R$ 1.212,01 a R$ 2.427,79 devem fazer uma contribuição de 9% ao INSS. Para aqueles que a remuneração parte de R$ 2.427,80 até 3.641,69 pagarão 12%. O teto da alíquota é de 14%, equivalente a salários entre 3.641,70 a R$ 7.088,50.

Na circunstância dos contribuintes que são Microempreendedores Individuais (MEI), é importante mencionar que eles também são afetados pelo reajuste do piso nacional e, por consequência, da contribuição ao INSS.

Desta forma, os segurados que efetuam o pagamento através do carnê manual ou pela emissão da guia de recolhimento do próprio site da autarquia devem se atentar ao novo valor.

Lembrando que a contribuição ao INSS ainda é feita com base na competência de dezembro de 2021, logo, continua com o valor equivalente ao salário mínimo do ano passado.

A competência de dezembro deve ser paga até o dia 15 de janeiro. Se a data cair em um feriado ou final de semana, o vencimento ocorrerá no próximo dia útil, com exceção para o MEI, cujo vencimento é fixo para o dia 20.

Em contrapartida, a partir de janeiro, a apuração já deve ser realizada considerando o percentual de contribuição de 10,18%. O MEI deve realizar uma contribuição de 5% correspondente ao salário mínimo, o que resulta na quantia mensal de R$ 60,60.

Veja a seguir quais são as alíquotas cobradas por cada modelo de contribuinte:

Alíquotas do contribuinte individual do INSS

- Contribuinte individual de 20% (Código GPs 1007): R$ 242,40;
- Contribuinte individual de 11% (Código GPS 1163): R$ 133,32;

Alíquotas do contribuinte facultativo do INSS

- Contribuinte facultativo de 20% (Código GPS 1406): R$ 242,40;
- Contribuinte Facultativo de 11% (Código GPS 1473): R$ 133,32;
- Contribuinte Facultativo Baixa Renda de 5% (Código GPS 1929): R$ 60,60.

Fonte: FDR

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF